



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

RESULTADO QUANTO À DISTRIBUIÇÃO DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL E BOLSAS DE EXTENSÃO PARA AS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO EDITAL PROEX/ IFRS Nº 67/2019 E AO EDITAL COMPLEMENTAR DO *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 49/2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições e por intermédio da Comissão de Gestão de Ações de Extensão (CGAE), torna público o **resultado quanto à distribuição do auxílio institucional e das bolsas de extensão para as propostas submetidas ao** Edital PROEX/IFRS nº 67/2019 e Edital Complementar do *Campus* Farroupilha nº 49/2019.

1. Distribuição dos recursos para o PAIEX e PIBEX:

1.1. Os recursos orçamentários disponíveis para as Bolsas (PIBEX) e para o Auxílio Institucional (PAIEX) foram distribuídos pela CGAE do *Campus* de acordo com as regras do Edital nº67/2019 item 8.3., para as seguintes propostas classificadas:

Proposta	Bolsas (PIBEX)		Auxílio (PAIEX)	
	Cotas	CH semanal / Valor Mensal	Custeio	Capital
Ciência em Cena	5	12h / R\$ 300,00	R\$ 3.800,00	R\$ 900,00
Programa de Iniciação Científica da OBMEP/ Conexão	2	8h / R\$ 200,00	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00
Práticas Corporais	2	16h / R\$ 400,00	-	-
IdeaLab – Laboratório de Fabricação Digital do IFRS Campus Farroupilha	1	16h / R\$ 400,00	R\$ 3.300,00	R\$ 1.500,00
Leituras e vivências afirmativas no IFRS Campus Farroupilha	2	12h / R\$ 300,00	-	-
Desenvolvimento de plataformas didáticas de baixo custo para o ensino e a aprendizagem de robótica e eletrônica	1*	16h / R\$ 400,00	R\$ 3.300,00	R\$ 1.500,00

**A proposta foi contemplada apenas com uma (1) bolsa, pois para as duas (2) bolsas solicitadas não houve disponibilidade de recurso financeiro.*

1.2. As demais propostas classificadas, conforme divulgação [publicada em 09/04/2020 no site do Campus](#), não foram contempladas por falta de recurso orçamentário.

1.3. Diante do estado de emergência de saúde pública decorrente de coronavírus (Covid-19), os Coordenadores(as) das propostas classificadas, serão consultados(as) sobre a possibilidade de **execução obrigatória e exclusivamente de forma não presencial das ações contempladas** nos editais de fomento interno da Reitoria do IFRS no ano de 2020 conforme **OFÍCIO CIRCULAR No 004/2020/PROEX/PROPPI/PROEN/IFRS**.

1.4. A [retificação do Cronograma do Edital Complementar do Campus nº49/2019](#) está disponível no site do *Campus*.

Farroupilha, 17 de julho de 2020.

LEANDRO LUMBIERI
Diretor-geral